



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2023.

Concede licença para tratar de interesse particular ao Vereador Raimundo Nonato de Sousa, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, RESOLVE:

Art. 1º Fica, nos termos do art. 25, § 5º da Resolução de nº 002/2017, concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular por 120 (cento e vinte) dias ao Vereador do Partido Republicano da Ordem Social, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA.

Art. 2º O Vereador teve aprovado Requerimento Legislativo, onde foi solicitada licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular, a ser iniciada no dia 11 (onze) de outubro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Paço 06 de Março, em 03 de outubro de 2023.

**José Valdemir Gomes Peixoto
(Demir Peixoto)
Presidente da CMMc.**

**Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
1º Vice-Presidente**

**Rafael Cavalcante Lacerda
2º Vice-Presidente**

**Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
1ª Secretaria**

**Jeorgenes Castro e Silva
2º Secretario**

**Robério Santos Oliveira
(Berim)
3º Secretario**



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução em epígrafe visa regulamentar a licença concedida ao Vereador Raimundo Nonato de Sousa, cuja solicitação ocorreu por meio de Requerimento Legislativo aprovado no Plenário desta Casa Legislativa.

Com base no art. 25, § 5º, deve ser editada Resolução concessiva de licença.

Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente propositura.

Paço 06 de Março, em 03 de outubro de 2023.

José Valdemir Gomes Peixoto
(Demir Peixoto)
Presidente da CMMc.

Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
1º Vice-Presidente

Rafael Cavalcante Lacerda
2º Vice-Presidente

Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
1ª Secretária

Jeorgenes Castro e Silva
2º Secretário

Robério Santos Oliveira
(Berim)
3º Secretário